PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 42

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Programa: 0006 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo: MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Função:27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário		
Código	**Ação**	**Produto**
1.472	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Obra Construida/ Ampliada

Ano	**Valor**
2020	219.726,23
Unidade de Medida	Metros Quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2020.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal suplementar a despesa citada acima para a construção de uma pista de skate no parque Alambari II .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 07 de Agosto de 2020.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal